

RESOLUÇÃO Nº 28 de 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a divulgação do gabarito da prova de conhecimento específico do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Serra do Ramalho e estabelece outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de março de 2023, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o gabarito da prova de conhecimento específico do processo de escolha unificado para membros do conselho tutelar de Serra do Ramalho.

| QUESTÃO | ALTERNATIVA CORRETA |
|---------|---------------------|
| 1 | C |
| 2 | A |
| 3 | A |
| 4 | C |
| 5 | C |
| 6 | C |
| 7 | A |
| 8 | B |
| 9 | B |
| 10 | B |
| 11 | A |
| 12 | A |
| 13 | D |

| | |
|----|---|
| 14 | D |
| 15 | A |
| 16 | C |
| 17 | A |
| 18 | C |
| 19 | D |
| 20 | A |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Ramalho/BA, 24 de julho de 2023.



Josciel Rodrigues Filgueira.

Presidente do CMDCA.

Serra o Ramalho/BA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE